



## PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO- 2025

### Missão, Visão e valores

#### 1.1 Missão

Prestar atendimento de orientação e atividades de socialização em grupo de convivência às pessoas com deficiência visual de todas as idades e seus familiares, bem como prestar atendimento em regime de longa permanência às pessoas idosas com deficiência visual em especial aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, atuando preponderantemente na luta e defesa dos direitos desta população.

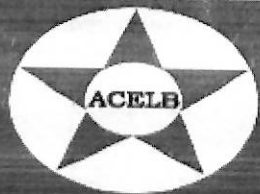
#### 1.2 Visão

Consolidar-se em um modelo de referência nacional no acolhimento do cego idoso e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência visual ou não, e suas famílias.

#### 1.3 Valores

**\*Atitude inovadora:** Promover permanentemente as mudanças para qualificar os recursos humanos e tecnológicos. **\*Comprometimento:** Prover de forma responsável com os objetivos da Instituição e da Sociedade. **\*Proficiência** Gerar recursos financeiros das instituições públicas, privadas e da comunidade, com vistas à satisfação e bem estar dos usuários. **\*Confiança:** Estabelecer boas relações sociais com os cegos, pessoas associadas ou não, familiares, colaboradores, órgãos públicos e privados.

ÁREA	META	AÇÃO	PRAZO
CONSELHO DELIBERATIVO	1 - Acompanhar e fiscalizar as ações do Conselho Administrativo.	1 - Manter as reuniões mensais e/ou extraordinária para análise, dar parecer nos balancetes, relatórios e atos do conselho administrativo.	12 meses
	2 - Colaborar em todos os níveis de atividade	2 - Propor ações que venham beneficiar a gestão da ACELB	12 meses
	1 - Assegurar os direitos das pessoas com deficiência visual e idosas, consolidando os serviços desenvolvidos à sociedade.	1 - Participação em conferências, fóruns, seminários, conselhos e reuniões pertinentes à política do idoso e das pessoas com deficiência visual.	12 meses



<b>CONSELHO ADMINISTRATIVO</b>	2 -Convocar assembléia geral ordinária no primeiro Trimestre	2 - Em março realizar Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de: Analisar e aprovar os relatórios de atividades e o balanço de 2024 como também o plano de trabalho e previsão orçamentária para exercício de 2025	1º trimestre
	3 -Estimular o trabalho em equipe	3 - Realizar reuniões periódicas com as equipes multiprofissionais, preservando a intersectorialidade.	12 meses
	4 -Defender os interesses da ACELB.	4 -Manter parceria com consultoria jurídica e contábil da categoria sindical .	12 meses
	5 -Ampliar o número de atendimentos em regime de longa permanência para idosos e pessoas com deficiência.	5- Ampliar convênio de acolhimento institucional à idosos reforçando o item motivacional	12 meses
	6 - Divulgar as atividades realizadas	6 -divulgar o trabalho realizado através do site ,tv,rádio e rede sociais	12 meses
	7-Garantir o atendimento e o acolhimento humanizado de qualidade aos residentes em regime de ILPI grau I e II. No que se refere ao grau III, com financiamento adequado e assegurado	7-Promover capacitação de forma periódica dos recursos humanos, colaboradores, diretores, e voluntários.	12 meses
	8-Viabilizar serviços de captação de recursos financeiros.	8- estruturar um departamento de captação de recursos financeiros para projetos sociais..	12 meses
	9- Dar continuidade às atividades da ACELB.	9-Formar novas parcerias com órgãos públicos e privados, através de projetos, termos de fomento e cooperação	12 meses
	10-Atualizar o site da instituição com a finalidade de divulgação de relatórios, balanços, programas, projetos e serviços.	10-Criar mecanismos para proporcionar visibilidade e transparência das ações aos serviços prestados pela entidade.	12 meses
	11-Estimular a inscrição de novos associados, respeitando as regras do estatuto. Integrando a participação dos mesmos nas ações da ACELB	11-Criar espaço de interação entre associados, voluntários, moradores e familiares. Promover atividades recreativas, de lazer, passeios, entre outros.	12 meses

ÁREA	META	AÇÃO	PRAZO
ÁREA ADMINISTRATIVA	1-Estabelecer critérios para recrutamento e seleção de recursos humanos	1-Criar procedimento operacional no que se referir a recrutamento e seleção de recursos humanos. Fornecer treinamento aos Contratados: conhecimento dos espaços físicos e a abordagem à pessoa com deficiência visual e idosos.	12 meses

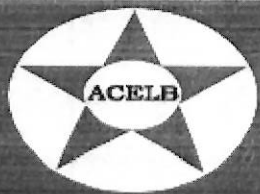
**ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB**

CNPJ. 88173968/0001-60 - Endereço: Rua Braille, 480- Núcleo Residencial Costa e Silva – Rubem Berta – POA-RSCEP: 91150-140 – e-mail: [acelb@acelb.org.br](mailto:acelb@acelb.org.br) Fones: 33441804 -33406840Decretada Utilidade Pública Federal pela Portaria 1123 de 18 de dezembro de 2001Decretada Utilidade Pública Estadual Nº 001255 Pela S.T.C.ª.SDecretada Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 8938 de 03-07-2002 - Entidade Filantrópica – CNASite – [www.acelb.org.br](http://www.acelb.org.br) - [facebook.com/ongacelb](https://www.facebook.com/ongacelb) - Instagram - @acelb.casalar - Whatsapp -( 51)- 984901861



2003-2006-2008-2009  
2010-2011-2012-2013-2016

	<b>2-</b> Manter atualizados os cadastros de moradores, colaboradores, associados, voluntários, familiares e de doadores.	<b>2-</b> Identificar, facilitar a execução do trabalho e ter controle efetivo das movimentações e possibilidades de melhora.	12 meses
	<b>3-</b> Manter ferramentas de Tecnologia de informática na gestão..	<b>3-</b> Garantindo a transparência na gestão financeira.	12 meses
	<b>4-</b> Modernizar e capacitar o setor financeiro.	<b>4-</b> Garantir planejamento financeiro como:prestações decontas, criar fundo, desenvolver e acompanhar indicadores de desempenho.	12 meses
	<b>5-</b> Uso das redes sociais	<b>5-</b> Divulgar periodicamente as ações que elevam osprojetos, programas e serviços da ACELB.	12 meses
	<b>6-</b> Implantação de software de gestão financeira eoperacional.	<b>6-</b> Buscar parceria com órgãos públicos e ou privadosatravés de projetos.	12 meses
	<b>7-</b> Instituir rotinas de gestão	<b>7-</b> Elaborar técnicas de controle referente a qualidade dosserviços prestados pela entidade, tendo como objetivo a busca da excelência na gestão.	12 meses
<b>AREA PATRIMONIAL</b>	<b>1-</b> Construir espaços físico com (400 m <sup>2</sup> ) auto-sustentável na sede existente.	<b>1-</b> Buscar parceria com órgãos públicos e ou privados através de projetos	12 meses
	<b>2-</b> Promover a cultura à moradores do Bairro Costa e Silva, associados e moradores da Casa Lar	<b>2-</b> Promover aulas de artes, teatro e artesanato entreoutros com locação de espaços	12 meses
	<b>3-</b> Construir 350m <sup>2</sup> em anexo a Casa Lar, para refeitório, cozinha, lavabo, adequação da dispensa, aquisição de móveis e equipamentos.	<b>3-</b> Equipar o referido espaço com móveis e utensílios comrecursos oriundos de projetos, órgãos Públicos e ou Privados.	12 meses
	<b>4-</b> Adequar espaço para estacionamento a céu aberto.	<b>4-</b> Estabelecer parcerias com organizações da comunidade.	12 meses
	<b>5-</b> Adquirir veículo utilitário.	<b>5-</b> Buscar parcerias com órgãos públicos e privadosatravés de projetos.	12 meses
	<b>6-</b> Concluir o Plano do PPCI	<b>6.-</b> Aguardando emenda parlamentar para conclusão do projeto	12 meses
	<b>7-</b> Substituir as instalações elétricas do prédio da CasaLar, conforme planta existente.	<b>7-</b> Contratar empresa de engenharia especializada, para execução de projeto existente. Firmar parceria publico ou privada para implementação dos serviços	12 meses



<b>AREA PATRIMONIAL</b>	<b>9-</b> Reconstruir o muro de arrimo da parte lateral direita do jardim e fundos.	<b>9-</b> Contratar engenheiro para elaboração da planta e cronograma da obra. e orçamentos. Emenda parlamentar Medina	12 meses
	<b>10-</b> Reformar a parte interna da casa (dormitórios, banheiros, circulação e salas de serviços)	<b>10-</b> Efetivar os serviços de manutenção permanente.	12 meses
	<b>11 -</b> Manter em funcionamento aproveitamento das águas das chuvas na ortá e jardim, aumentar o número de placas voltáicas para aquecimento das torneiras da cozinha e atingir 100% do consumo.	<b>11 -</b> Contatar empresas especializadas para execução dos serviços.	12 meses
	<b>12 -</b> Horta comunitária: Posto de saúde Costa e Silva e comunidade.	<b>12-</b> Manter parceria com o Grupo Hospitalar Conceição no projeto horta comunitária	12 meses
	<b>13-</b> Adequar espaço para o brechó onde possamos expor os produtos com mais acessibilidade e assim gerar mais recursos.	<b>13-</b> Divulgar o funcionamento do brechó através de feiras periódicas, divulgar o mesmo nas redes sociais e promoções.	12 meses
	<b>14-</b> Adquirir máquina de Lavar com centrifuga capacidade 30kg	<b>14 -</b> Fazer companhia para adquirir a mesma.	12 meses
	<b>15-</b> Adquirir gerador de energia elétrica.	<b>15 -</b> Buscar recursos para adquirir o mesmo junto aos órgãos Públicos ou privados.	12 meses
	<b>16 -</b> Estabelecer convênios com secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.	<b>16 -</b> Promover reuniões com a secretaria Municipal de Saúde para buscar convênios referente ao atendimento de Grau III.	12 meses

<b>ÁREA</b>	<b>META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>1 -</b> Manter atendimentos e intervenções sistemáticos e qualificados aos moradores, desde o acolhimento na Casa Lar;	<b>1 -</b> Atendimentos aos moradores, identificando suas demandas e dando encaminhamento e continuidade ao acompanhamento individual;	12 meses
	<b>2 -</b> Manter os Planos Individuais de Atendimento atualizados, juntamente com a equipe técnica de trabalho.	<b>2 -</b> A partir das reuniões da equipe técnica e dos atendimentos, discutir os casos individuais e manter o planejamento de ações devido às necessidades de cada morador/a;	12 meses
	<b>3 -</b> Manter a documentação e os prontuários dos moradores atualizado;	<b>3 -</b> Verificação contínua dos prontuários físicos de saúde, das pastas de documentação e dos prontuários no sistema GESUAS, com registro de todos os atendimentos realizados.	12 meses

SERVIÇO SOCIAL	4 -Assessorar tecnicamente o conselho administrativo, outros departamentos e equipes de trabalho.	4 -Acompanhamento das situações apresentadas e das solicitações das equipes e conselhos, buscando solucionar as demandas trazidas.	12 meses
	5- Coordenar e organizar em conjunto com a Fisioterapia e nutrição as atividades do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos para moradores.	5 -Organização do calendário dos encontros, das pautas, atividades e execução das mesmas, incluindo o retorno das atividades do cozinha terapeutica	12 meses
	6 -Manter a articulação com as redes de políticas sociais do território, visando a integralidade no cuidado dos moradores da Casa Lar.	6 -Realização de contatos e reuniões com a rede de assistência social, saúde, previdência, justiça, dentre outras.	12 meses
MÉDICA 2025	1 -Facilitar o dia a dia dos colaboradores	1 -Incluir no prontuário folha de rosto- peso e altura de todos os moradores.	12 meses
	2 -Manter a qualidade dos serviços prestados	2 -Manter revisão dos prontuários para verificar se as revisões gerais de saúde estão em dia mesmo dos moradores sem queixas e que não buscam atendimento	12 meses
	3 -Aprimorar o vínculo familiar e instituição	3 -Acolher e atender novos moradores, seguir o acompanhamento e ajuste medicamentoso daqueles que ingressaram recentemente.	12 meses

ÁREA	META	AÇÃO	PRAZO
FISIOTERAPIA 2025	1 -Promover qualidade de vida e maior independência nas atividades de vida diária (AVDs) atividades, oficinas, e ações : anamnese individual.	1 -Realizar o tratamento, recuperação e prevenção de traumas e/ou enfermidades adquiridas.	12 meses
	2 -Anamnese individual; Elaboração do tratamento fisioterapêutico; Execução do tratamento através de exercícios, alongamento, eletroterapia, fototerapia e orientações. Oficinas em grupo, para trabalhar a socialização, motricidade fina, memória, prática gastronômica entre outros.	2 -As metas e os objetivos do plano de trabalho serão cumpridas, conforme necessidade de cada residente, como a diminuição das algias, retorno da marcha com ou sem auxílio, melhorar o equilíbrio, percepção corporal, higiene brônquica, maior independência para AVDs( Atividades da vida diária).	12 meses
	3-Retornar atividades da academia á céu aberto na ACELB após reconstrução muro e liberação da Defesa Civil	3-Motivar a participação de todos e colaborar no desenvolvimento físico.	

<b>NUTRIÇÃO 2025</b>	<b>1 -Controle de qualidade dos alimentos, elaborar cardápio, implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações</b>	<b>1 - Verificação, elaboração de planilhas de controle, guarda, armazenamento em local adequado e controle de validade dos alimentos, supervisionar as atividades.</b>	<b>12 meses</b>
	<b>2- Promover programas de educação alimentar e nutricional para usuários</b>	<b>2- Realizar periodicamente oficinas culinárias na cozinha teraputica com os moradores e colaboradores, tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades com alimentação e cultura alimentar.</b>	<b>12 meses</b>
	<b>3-Desenvolver trabalho de capacitação na área da alimentação, nutrição e dietética.</b>	<b>3-Realizar periodicamente reuniões com os manipuladores, tendo como objetivo a segurança alimentar.</b>	<b>12 meses</b>
	<b>4-Oferecer serviços de nutrição qualificado de acordo com o previsto na legislação vigente.</b>	<b>4-Promover orientações gerais da área de nutrição.</b>	<b>12 meses</b>
	<b>5-Promover a redução das sobras, restos e desperdícios de alimentos.</b>	<b>5-Realizar periodicamente capacitações com os manipuladores de alimento, com objetivo de redução de sobras, restos e desperdícios dos alimentos.</b>	<b>12 meses</b>
	<b>6-Realizar avaliação nutricional com os moradores.</b>	<b>6-Realizar a cada 6 meses através de valores encontrados, estabelecer e direcionar condutas de acordo com cada residente avaliado. Disponibilizar para a equipe informações nutricionais atualizadas sobre os moradores atendidos.</b>	<b>12 meses</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	<b>1-Atualização de Protocolos e diretrizes na área da Ciência em Saúde, assim como nova formatação conforme Normas Gerais Brasileiras) atualizada.</b>	<b>1- Revisão Sistemática de Prontuário para todos os moradores.</b>	<b>06 meses</b>
	<b>2-Atualização 2025 do Protocolo Operacional Padrão (POP) conforme Norma Regulamentada por Vigilância em Saúde e COREN -RS atualizando ao fluxo de rotinas das atividades do cuidado na Casa Lar ACELB.</b>	<b>2-Serão reorganizado por ordem de grau de dependencia e ordem alfabetica para acesso ao prontuário dos moradores, atualizado no posto de enfermagem.</b>	<b>12 meses</b>

**ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB**

CNPJ. 88173968/0001-60 - Endereço: Rua Braille , 480- Núcleo Residencial Costa e Silva – Rubem Berta – POA-RSCEP: 91150-140 – e-mail: [acelb@acelb.org.br](mailto:acelb@acelb.org.br) Fones: 33441804 -33406840  
 Decretada Utilidade Pública Federal pela Portaria 1123 de 18 de dezembro de 2001  
 Decretada Utilidade Pública Estadual Nº 001255 Pela S.T.C.ª.  
 Decretada Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 8938 de 03-07-2002 - Entidade Filantrópica – CNASSite – [www.acelb.org.br](http://www.acelb.org.br) - [facebook.com/ongacelb](https://www.facebook.com/ongacelb) - Instagram - @acelb.casalar - Whatsapp -( 51)- 984901861



2003-2006-2008-2009  
2010-2011-2012-2013 - 2016



	3-Implementação do processo de enfermagem com avaliação na intervenção em saúde, assim como no uso da coleta de dados objetivando o resultado esperado.	3-Realizar estudo para Identificar intercorrencias em potencial, orientando equipe de cuidados ao uso do POP, sanando dificuldades do colaborador no aprendizado profissional.	12 meses
	4- Gestão em saúde para ILPI.	4- Planejamento, organização e gestão de serviços em saúde assim como elaboração de relatório de atividades e rotina diária, semanal e mensal	12 meses

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

Odilon Fernandes de Souza  
presidente